Decreto nº 74/36

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

continúa

continuação

resolve,

Nomear

Benedito Pinto, para, sem ônus aos cofres públicos municipais, exercer as funções de Inspetor Municipal na Gleba 2, Colonia Mourão, com a seguinte jurisdição: "Subindo o rio da Vargem pela margem esquerda até a foz do rio Natal e por este acima até a sua cabeceira, dividindo com Terras de Geremia Lunardelli".

Edificio da P.M. de Campo Mourão, em 21 de maio de 1936.

Sec. Municipal

Prefeito Municipal